



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO  
JUÍZO DA 30ª ZONA ELEITORAL/PE

Regional Eleitor  
13  
4

### ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública para divulgação do Recadastramento Biométrico no município de Gravatá, esclarecimento de eventuais dúvidas e solicitação apoio de toda sociedade...

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (27/02/2019), às 10h00, na Câmara de Vereadores, realizou-se a audiência pública para divulgação do Recadastramento Biométrico no município de Gravatá, para esclarecimento de eventuais dúvidas e solicitação de apoio de toda sociedade, convocada através do Edital nº 05/2019, divulgado na cidade. Presentes o Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho, o Exmo. Sr. Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Stênio José de Souza Neiva Coelho, o Exmo. Juiz da 30ª Zona Eleitoral de Pernambuco, Dr. Severiano de Lemos Antunes Júnior, a Ilustre Representante do Ministério Público Eleitoral, Promotora Eleitoral Fernanda Henriques da Nóbrega, abaixo assinados. Presentes, ainda, o Prefeito do município de Gravatá, Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva, o Presidente da Câmara de Vereadores, o Sr. Leonardo José da Silva, os membros da casa legislativa, representantes da sociedade civil e cidadãos. **O Exmo. Presidente do TRE-PE, Desembargador Eleitoral Agenor Ferreira de Lima Filho deu início a audiência** e ressaltou a importância da revisão do eleitorado com cadastramento biométrico de dados para maior segurança e transparência do processo eleitoral, ao tempo em que solicitou os esforços e o envolvimento de toda a sociedade gravataense para a consecução da meta de cadastrar biometricamente o maior quantitativo de eleitores, alertando para os impactos na vida do cidadão e do município caso isso não aconteça. A seguir passou a palavra aos membros da mesa para as suas considerações. Adiante, convocou a todos os presentes a que divulgassem as informações transmitidas entre seus conhecidos e familiares, para que todos os eleitores de Gravatá tomem conhecimento da Revisão, inclusive aqueles que porventura trabalham ou residem em outros municípios, ressaltando a importância da participação da sociedade para os trabalhos revisionais. Apresentou a possibilidade dos eleitores realizarem atendimento nas Centrais de Atendimento dentre elas, destaca-se a de Caruaru, Vitória de Santo Antão e Recife, pela proximidade, e nas cidades sedes de polo e com centrais. Em seguida foram recolhidas perguntas do público as quais integram os anexos desta ata e que foram respondidas pelo Presidente, pelo Vice-Presidente, pelo Juiz Eleitoral e por servidores do TRE-PE. A audiência abordou seguintes temas: importância da Revisão, fiscalização pelo Ministério Público e Partidos Políticos, quem está obrigado a comparecer e consequências do não comparecimento, o que é biometria e como será efetuado o atendimento, o funcionamento do agendamento para atendimento através do site do TRE, os documentos necessários, horários de funcionamento do cartório. Ao final, o Presidente do TRE-PE agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos, às \_\_\_\_\_ horas. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai abaixo subscrita. Eu, *[assinatura]* Maria de Fátima de Amorim Araújo, Chefe de Cartório, digitei a presente que vai abaixo assinada.

*[assinatura]*  
Agenor Ferreira de Lima Filho - DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRE-PE

Stênio José de Souza Neiva Coelho - DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRE-PE

Severiano de Lemos Antunes Júnior - JUIZ ELEITORAL

*[assinatura]*  
Fernanda Henriques da Nóbrega - PROMOTORA ELEITORAL

Joaquim Neto de Andrade Silva - CHEFE DO PODER EXECUTIVO

*[assinatura]*  
Leonardo José da Silva - CHEFE DO PODER LEGISLATIVO